

A Joanelha e os Impostos

Uma história de educação
fiscal para adolescentes

Ana Maria Rodrigues





ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

• U



C •

FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA



ISCAL
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



CIDEEFF

Ficha Técnica

A Joanhina e os Impostos

Uma história de educação fiscal para adolescentes

1.^a Edição: Ordem dos Contabilistas Certificados, abril de 2016

2.^a Edição: Ordem dos Contabilistas Certificados, fevereiro de 2017

Autora: Ana Maria Rodrigues

Paginação: Departamento de Comunicação e Imagem da OCC

Ilustrações: Sílvia Neto Gonçalves

O desenho da Joanhina é da autoria de Clotilde Celorico Palma com ilustração de Sílvia Neto Gonçalves.

Impressão | Lidergraf

Tiragem da 1.^a edição | 1 000

Tiragem da 2.^a edição | 500

Depósito-Legal |

ISBN | 978-972-91718-7-1

Índice

Ficha Técnica.....	2
Prefácio.....	5
I. Introdução.....	7
II. Os impostos.....	9
II.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).....	11
II.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).....	18
II.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).....	25
II.4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).....	30
II.5. Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT).....	33
III. Finalidades dos impostos.....	37
IV. A capacidade para lançar impostos.....	45

Dedico este livro a todos os adolescentes que desejam mergulhar
no mundo complexo dos impostos e, muito em particular,
aos meus sobrinhos-afilhados,
Ana Sofia Baptista e Rui Pedro Gomes
por terem sido os primeiros leitores atentos desta obra.

Prefácio

Já tiveram oportunidade de conhecer o primeiro livro da trilogia “A Joaquina e os impostos”, da autoria da Professora Clotilde Palma, através do qual essa menina começou a dar os seus primeiros passos nesta ciência dos impostos, quando ainda frequentava o 1.º ciclo.

Neste segundo livro a Joaquina é já uma jovem adolescente, que inicia agora o seu 2.º ciclo, depois de ter passado pela Escolinha da Professora Madalena e pelos ensinamentos do seu amigo imaginário - o Fisquinho. Pretende-se, por isso, com esta pequena obra introduzir os adolescentes no mundo esotérico dos impostos de um modo muito intuitivo. Baseando-nos na história da Joaquina, deseja-se que os mais jovens percebam quais os principais impostos atualmente em vigor em Portugal, compreendam o que são, quais as suas finalidades, quem tem capacidade para os lançar, que dinheiro geram e como é que esses fundos são utilizados pelo Governo.

Só foi possível cumprir o desafio desta menina curiosa através da concretização de um projeto coletivo de várias Escolas (FEUC, ISCAC, ISCAL e CIDEEF) e da colaboração empenhada da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

A Joanhina e os Impostos

A terceira e última saga deste desafio coletivo cabe à Professora Cidália Lopes que, através da sua mão inspirada, leva a Joanhina, agora jovem estudante universitária, a conhecer os impostos através de 10 lições, permitindo aprofundar alguns dos tópicos fiscais que aflorámos nos dois primeiros volumes, bem como perceber na íntegra os grandes desafios do sistema fiscal.

Agradeço muito reconhecidamente os contributos das minhas Colegas e Amigas Clotilde Palma e Cidália Lopes para esta aventura que agora se dá à estampa.

I. Introdução

Depois de quatro longos anos, a Joaquina estava agora a entrar no segundo nível de ensino, para depois passar para o terceiro ciclo e logo de seguida para o ensino secundário e, daqui a uns anos, entrar na Universidade. Sente-se angustiada, pois esta fase é muito comprida e tem de se preparar para entrar na Faculdade, já que insiste que quer ser Professora como a sua bem-amada Professora Madalena.

Agora a sua vida mudara, já não tinha só a Professora Madalena, mas um grande grupo de professores... e, tantas matérias novas para aprender... inglês, matemática, português...! Tinha, contudo, a certeza que esta fase da sua vida lhe iria permitir aprender muito, pois quando fosse para a Faculdade de Economia, onde o seu avô Domingos tinha sido professor durante anos, antes de decidir criar a sua própria empresa de prestação de serviços de contabilidade no Porto, tinha que estar muito bem preparada. Se optasse pela Faculdade de Medicina, como o seu avô Mário, a sua vida seria mais complicada, pois sabia bem do sofrimento do seu avô quando lhe apareciam doentes com casos muito complicados. Por isso, era preferível escolher Economia e dedicar-se ao estudo dos impostos, dado que pretendia vir a ser professora nessas matérias.

A Joanhina e os Impostos

Para responder a todas as antigas e recentes inquietações da Joanhina, vai passar-se em revista os principais impostos existentes em Portugal, explicando-se o que são, como foram criados, que dinheiro geram e como são utilizados todos esses recursos pelo Governo, pois tudo o que aprendeu a este propósito com o Fisquinho, durante o período que frequentou o 1.º ciclo, deixou-a muito curiosa e desejosa de saber mais.... Muito mais!

A história aqui apresentada vai permitir que a Joanhina se familiarize com a linguagem dos impostos, tornando-a uma pessoa mais capaz de entender verdadeiramente a sociedade em que vive..., ou seja, vai permitir-lhe tornar-se UMA MELHOR E MAIS CONSCIENTE CIDADÃ!!!!

II. Os impostos

A Joanhina começou por se lembrar do que tinha aprendido com o Fisquinhinho sobre os impostos. Ele tinha-lhe explicado que existem vários tipos de impostos: sobre o rendimento, o consumo e o património. No que diz respeito aos impostos sobre o rendimento, há um imposto global que incide sobre o rendimento das pessoas singulares, o IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) e sobre o rendimento das pessoas coletivas, o IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), como as sociedades/empresas. Tinha-lhe, também, explicado que há um outro tipo de impostos que tributa o património das pessoas, como é o caso do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), que tributa a transferência de propriedades dos prédios, e o IMI (Imposto Municipal sobre os Imóveis), que tributa a posse e a utilização desses mesmos prédios. Por último, ainda lhe tinha referido que existem os impostos sobre o consumo ou sobre as despesas que as pessoas realizam, como é o caso do IVA – o Imposto sobre o Valor Acrescentado, que incide sobre o consumo de bens e de serviços. Finalmente, vai entender melhor o que significa exatamente cada um desses diferentes tipos de impostos.

Para começar, irá tentar compreender melhor os impostos sobre o rendimento. Todavia, o seu irmão Manuel tinha-lhe dito que a coisa não era fácil e referiu-lhe

"A COISA MAIS DIFÍCIL DE COMPREENDER NO MUNDO É O IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS"

IRS??

IRC?

IRC
IRS
=
?

IRS = PESSOAS?

...o IRS destina-se a pessoas...

...e o IRC destina-se a empresas...

IRC = EMPRESAS?

EMPRESA

TONINHO
CORTA-RELVAS

Uma história de educação fiscal para adolescentes

que Albert Einstein até tinha escrito que “a coisa mais difícil de compreender no mundo é o imposto sobre o rendimento”. Veremos se com a ajuda dos muitos intervenientes desta história a Joaquina e os seus amiguinhos do 2.º e do 3.º ciclo vão conseguir entender os impostos sobre o rendimento.

Vai-se, em primeiro lugar, tentar explicar o imposto que tributa as pessoas físicas, como os pais da Joaquina e a professora Madalena, o IRS. De seguida, analisa-se o imposto que tributa as pessoas coletivas – o IRC. Quando lhe referem este último imposto, de imediato a Joaquina, lembra-se da empresa do seu amigo Toninho, a “Toninho Corta Relvas, Lda.”, pois será necessariamente este tipo de organização que suporta este imposto.

Numa primeira fase, explana-se o dito IRS. Logo de seguida caminhar-se-á para o entendimento de todos os outros impostos que o amigo Fisquinho tinha falado à Joaquina.

II.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

Este é um dos impostos que mais se fala na casa da Joaquina, pois os seus pais são ambos trabalhadores por conta de outrem e, por isso, todos os meses veem o seu rendimento diminuir por via deste imposto.

Todas as pessoas com um emprego e que recebem um rendimento serão tribuadas neste imposto. São elas as devedoras desse imposto, isto é, os seus sujeitos passivos.

A Joaquina e os Impostos

Também o senhor Diamantino Peixeiro, que tem uma pequena oficina, e que foi a casa dos pais da Joaquina para reparar uma avaria nas canalizações da cozinha, disse que tinha que passar uma fatura-recibo, pois tinha uma atividade profissional em que prestava serviços de canalização e de eletricidade e era tributado em IRS. Até o seu avô Mário, que deixou recentemente de trabalhar no Hospital Universitário, pois aposentou-se por ter atingido a idade máxima para trabalhar no setor público, diz tantas vezes que o IRS que paga é muito elevado.

Descobriu, na última conversa com a sua mãe, que a casinha que a amiga Margarida tem na Figueira da Foz, e que arrenda sempre no mês de setembro a um outro casal amigo, para que com a renda recebida possa pagar as despesas escolares dos seus filhos, também essa renda é tributada neste imposto... o IRS.

A Joaquina recebe anualmente juros de uma conta jovem, que tem vindo a poupar com as prendas em dinheiro que os avôs lhe dão nos seus aniversários. Também os juros desta aplicação são tributados no tal IRS.

UF!!!!.... Então tudo é tributado em IRS? E como é tributado?

O pai apronta-se a responder:

- Em IRS são tributados os rendimentos como aqueles que referimos atrás, e que são, nomeadamente, os seguintes:

- Rendimentos do trabalho dependente (por exemplo, as remunerações que os pais da Joaquina ganham ao longo do ano);
- Rendimentos empresariais e profissionais (rendimentos que, por exemplo,

Uma história de educação fiscal para adolescentes

o canalizador obteve com o serviço que prestou na casa dos seus pais, enquanto empresário em nome individual ou os honorários recebidos pelo médico, enquanto trabalhador independente, quando a Joaquina vai ao seu consultório);

- Rendimentos de capitais (por exemplo, os juros da sua conta jovem);
- Rendimentos prediais (por exemplo, a renda que a Margarida obtém com o arrendamento da sua casa na Figueira da Foz);
- Pensões (rendimentos que o seu avô obtém depois de ter conseguido a sua aposentação).

No caso dos pais da Joaquina eram dois a terem rendimentos, ainda que a família fosse de cinco elementos, mas ela conhecia meninos cujos pais eram divorciados e até meninos que os pais nunca tinham casado. Será que os seus pais pagavam tantos impostos como a mãe do Xiquinho, que vivia só com ele?

O pai, ouvindo as observações da Joaquina, resolveu explicar-lhe que este imposto sobre o rendimento tributava, até 2014, sempre o rendimento global das famílias, pois as pessoas casam-se, têm filhos, divorciam-se, e este imposto atende à situação concreta de cada família. A generalidade das famílias, tal como a da Joaquina, além de terem diferente número de elementos, auferem rendimentos de todas ou apenas algumas das categorias de rendimentos que vimos antes.

O imposto incide sobre o rendimento global da família, atendendo à sua situação concreta, nomeadamente, o número de beneficiários do rendimento; o número de dependentes (filhos); e o número de ascendentes dependentes (avós).

A Joanhina e os Impostos

Ainda adiantou que há outras famílias que auferem rendimentos muito baixos, inferiores ao limiar mínimo de existência e que, por isso, não pagam imposto. Estas são muito pobres e apenas ganham o suficiente para sobreviver.

Há certas pessoas que estão isentas ou não sujeitas a impostos. Veja-se o caso dos deficientes ou de alguns tipos de desportistas, em que nem todos os seus rendimentos são tributados.

O pai explicou-lhe, ainda, que para saber o imposto a pagar por cada família ou pessoa, se devia ainda atender a algumas despesas que todas as famílias suportam. Assim, concorrem para o apuramento do imposto sobre o rendimento a pagar algumas delas que as famílias têm que realizar: despesas de saúde, educação, lares, habitação, entre outras. Essas despesas vão diminuir o montante de imposto a pagar pelos rendimentos auferidos num determinado ano. Sim, porque este imposto tributa os rendimentos anuais obtidos. Mais à frente explicaremos que há mecanismos fiscais que permitem ir repartindo o montante do imposto a pagar ao longo de todo o ano, as ditas retenções na fonte ou os pagamentos por conta.

E porque as famílias são diferentes, algumas são compostas por uma só pessoa, e outras têm um grande número de elementos, e o imposto a pagar por cada uma delas deverá atender à sua situação concreta. Assim, o sacrifício no pagamento de um euro (€) de imposto para a família da Joanhina será igual ao sacrifício do pagamento de um € para qualquer outra família ou pessoa?

A Joanhina rapidamente transforma essas ideias em casos da vida real. Lembra-se da Menina Joaquina que trabalha muito, mas é solteira e vive sozinha naquele casa-

Uma história de educação fiscal para adolescentes

rão da rua do lado. E depois da vizinha do avô, que tem os pais e cinco filhos, para além da avó que chegou do interior. Facilmente se percebe que famílias tão diferentes também devem ter rendimentos diferentes, e devem pagar impostos diferentes. Certo?

Sempre assim foi no IRS. Todavia, durante o ano de 2014 ocorreram algumas grandes alterações e hoje admite-se que apesar de a família ser relevante para efeitos fiscais, cada um dos seus membros que auferir rendimentos pode optar por apresentar individualmente a sua declaração de rendimentos, em vez de uma declaração conjunta onde se agregam os rendimentos do casal ou da família. Assim, o pai da Joaquina pode apresentar a sua própria declaração de rendimentos, ou pelo contrário, pode agregar os seus rendimentos com os da sua mãe e apresentar uma única declaração.

As taxas deste imposto são variáveis em função do rendimento global do devedor, pessoa ou família. Assim, quanto maior for o rendimento de uma pessoa ou de uma família maior a taxa de IRS a aplicar para efeitos da determinação do montante de imposto anual.

Há 5 escalões de IRS para 2015, conforme tabela seguinte:

Rendimento (em euros)	Taxa aplicável (em %)
Até 7.000	14,50
+ 7.000 até 20.000	28,50
+ 20.000 até 40.000	37
+40.000 até 80.000	45
+ 80.000	48

A Joanhina e os Impostos

Agora sim... ao olhar para as taxas constantes da tabela anterior, verifica que as mesmas são muito muito elevadas. Há pessoas que pagam quase 50% do que ganham em IRS. Como é possível?

De repente vem-lhe à memória o que o seu irmão Manuel dizia no outro dia ao seu pai acerca das taxas de IRS. Referia ele que o Professor de Fiscalidade tinha dito na aula que mais de 45% do que recebia anualmente era-lhe retirado por via do imposto sobre o rendimento. O irmão estava escandalizado, apesar de saber que o seu professor de Fiscalidade tinha vários trabalhos e, por isso, ganhava muito dinheiro, mas ainda assim... mais de 45% do rendimento anual era consumido pelo dito IRS! Adiantava ainda o Manuel, que o seu Professor explicara na mesma aula que se não fossem as retenções na fonte que lhe efetuavam todos os meses na Faculdade, bem como em cada um dos recibos que emitia para as entidades a quem prestava serviços, no ano seguinte quando fosse pagar o IRS relativo a todo o rendimento do ano anterior teria que vender a sua casa, pois nunca conseguiria ter poupanças suficientes para pagar todo o imposto de uma só vez. As ditas retenções são entregas de imposto por conta, efetuadas pelas entidades que pagam os rendimentos, e as mesmas são obrigatórias por lei, permitindo aproximar o momento do recebimento do rendimento ao do pagamento do imposto. Assim, no final do ano, ao montante de imposto relativo a todos os rendimentos gerados nesse ano, são deduzidas todas as retenções feitas durante esse mesmo período e só se pagará o imposto em falta. Pode até acontecer que para alguns sujeitos passivos de IRS se venha a verificar que pagaram ao longo do ano mais imposto do que deviam, obtendo, neste caso, um reembolso de IRS.

Uma história de educação fiscal para adolescentes

Agora sim, lembrava-se que a sua vizinha Margarida dizia muitas vezes que contava com o reembolso do IRS para a ajudar nas despesas do início do ano letivo dos seus filhos. Então a família da D. Margarida era uma daquelas que tinha retenções na fonte durante o ano superiores ao montante de imposto que tinha que pagar no final do ano, e, assim sendo, a Administração Tributária, que gere os impostos, devolvia-lhe o excesso entregue.

Logo, e porque o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares é anual, só no ano seguinte à obtenção dos rendimentos se acertam as contas com o Estado. Pode acontecer que um determinado sujeito passivo de imposto, quando entrega a sua declaração de rendimentos, venha a ter de pagar a diferença entre o imposto gerado, atendendo à totalidade de todos os seus rendimentos e à sua situação familiar, e o imposto que lhe foi retido ao longo do ano. Para outras pessoas pode acontecer que estas entidades lhe tenham retido mais imposto do que aquele que tem de pagar no final do ano e, por isso, tenha o direito a receber a diferença apurada.

A Joaquina pensa.... Que confusão.... Uns pagam mais quando apresentam a declaração anual, outros recuperam parte do que pagaram..., mas como pode ser isto?

O pai resolve explicar-lhe que as retenções que as diferentes entidades pagadoras fazem ao rendimento funcionam como pagamentos antecipados, e que só no final do ano se podem acertar as contas com a Administração Tributária, pois só nesse momento se conhece a totalidade dos rendimentos de todas as categorias, as despesas suportadas e as que são dedutíveis. Não há qualquer problema, pois são todas pessoas

A Joaquina e os Impostos

de bem... quem paga os impostos e quem os recebe, que no caso são os indivíduos de um lado, os devedores (sujeitos passivos); e, do outro, o Estado, enquanto credor do imposto (sujeito credor), que através da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), cobra os impostos. Estes são considerados receitas públicas e vão servir para financiar as despesas públicas: as obras realizadas na sua velha escolinha; a sua ida ao hospital; e tantas outras despesas públicas que permitem que todas as pessoas vivam melhor.

A Joaquina já se sente como peixe em água, pois lembra-se de tudo o que aprendeu na sua infância com o Fisquinho.

E agora até sabe que há um Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – o CIRS, onde se definem todas as regras respeitantes a este imposto. Já de seguida vai ter de empreender outra aventura, e desta vez vai tentar compreender como é que pessoas que não são físicas, as sociedades são tributadas em sede de imposto sobre o rendimento – IRC.

II.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

Para além das pessoas que referimos a respeito do IRS, também há outras que não são como a Joaquina, nem como os seus familiares e amigos, mas que não deixam de o ser, só que são consideradas pessoas jurídicas...! É uma ficção, coisa que os adultos tanto gostam de fazer ... imaginam que uma empresa é como uma pessoa, que auferе rendimentos e que tem de ser tributada, pois também ela pode beneficiar dos serviços públicos. Mas o que são pessoas jurídicas? Então essas pessoas não têm duas pernas, uma cabeça...?

Uma história de educação fiscal para adolescentes

A Joaquinha ri com muita vontade... afinal há pessoas que não são como ela e os seus irmãos? Vamos já ver o que é essa tal ficção..., que pressupõe que uma empresa é uma pessoa.

O irmão Manuel, que assistia à conversa e aos raciocínios da Joaquinha, estava já sem paciência e resolveu intervir. Diz à sua mana... “ainda criança e já queres saber tudo?”

- Vou então explicar-te, rendeu-se o Manuel à irmã.

Sim, há pessoas que não são como nós, são empresas, clubes de futebol, associações, e apesar de não serem pessoas físicas, também são tributadas, pois também elas beneficiam dos bens públicos... estradas, justiça, polícia, entre tantos outros!

Agora sim... o Manuel tinha sido claro, e logo se lembrou da empresa do seu amigo Toninho Corta Relvas, que se dedicava à prestação de serviço de jardinagem. Será que também essa empresa era devedora do IRC?

Mas afinal o que é uma empresa?

A padaria onde a mãe ia comprar todos os dias o pãozinho quente do pequeno-almoço era uma empresa? A mercearia do senhor Joaquim também era



A Joaquina e os Impostos

uma empresa? E a empresa do Toninho também era uma empresa. Aproveitou, assim, para questionar esse seu amigo sobre o que era então uma empresa. Imediatamente ele lhe explicou que uma empresa é constituída por um conjunto de pessoas, máquinas, edifícios, matérias e outros recursos, que se organizam e combinam de tal forma, que resulta na produção e/ou comercialização de um bem ou na prestação de um serviço. Todas elas satisfazem necessidades dos cidadãos. No seu caso concreto, a sociedade “Toninho Corta Relvas, Lda.” tinha adquirido um conjunto de máquinas, veículos, e contratado o seu primo como trabalhador da entidade, para além de mais dois amiguinhos seus de longa data, e que todos esses meios lhe permitiam cortar a relva e arranjar tão grande número de jardins do seu bairro. Esses trabalhos que realizavam constituíam a prestação de serviços da sua empresa/sociedade, permitindo-lhe gerar rendimentos. Todavia, para criar esses rendimentos a sociedade do Toninho tinha que realizar uma série de gastos, como os produtos que aplicava para melhorar a relva, o desgaste das máquinas, o salário dos seus trabalhadores, a renda do armazém onde guardava as ferramentas e tantos outros gastos que tinha de suportar para conseguir realizar a sua prestação de serviços.

Mas, afinal, como se pode distinguir uma empresa de outras realidades semelhantes? Foi, então, à procura do conceito de pessoa coletiva, pois era indispensável começar por aí, para tentar perceber este imposto.

O conceito de pessoa coletiva pode ser assim enunciado: é uma organização constituída, normalmente, por um agrupamento de pessoas e bens, tendo em vista desenvolver uma atividade, sendo que todos os seus participantes (os proprietários ou sócios da entidade) têm interesses comuns, e visam repartir o resul-

Uma história de educação fiscal para adolescentes

tado obtido pelo desenvolvimento da atividade dessa entidade entre todos, atendendo à participação que cada um detém nessa entidade. A ordem jurídica atribui a essa entidade a suscetibilidade de ser titular de direitos e obrigações, como as pessoas físicas. É por isso que se afirma que são pessoas coletivas.

O IRC tem, então, como objetivo principal tributar de forma global e unitária todos os resultados obtidos pelas ditas sociedades, entendidas como pessoas coletivas, com referência a um determinado período de tempo, que, por regra, é o ano civil.

Há, no entanto, entidades e setores de atividade que estão isentas de imposto, como são algumas pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social (por exemplo, algumas instituições particulares de solidariedade social, como é o caso da Casa do Gil que a Joaquina tinha visitado com os coleguinhos e a Professora Madalena no ano anterior, para além de muitas outras entidades com a mesma natureza, que realizam atividades de natureza social e que não têm qualquer objetivo lucrativo), enquanto outras geram rendimentos que não estão sujeitos a IRC (por exemplo, entidades sujeitas ao imposto especial de jogo, os ditos casinos).

Mas afinal como é que as empresas calculam o valor do imposto a pagar – o IRC?

O Toninho tentou explicar à Joaquina a noção de lucro, utilizando a expressão constante da caixa seguinte:

$$\begin{array}{c} \text{Lucro} \\ = \\ \text{Rendimentos} - \text{Gastos} \end{array}$$

A Joaquina e os Impostos

Continuando, o Toninho tentava que a Joaquina percebesse a atividade de uma empresa. Afirmava ele: as empresas produzem e/ou vendem bens e/ou prestam serviços, certo? Na contabilidade estas vendas e/ou prestações de serviços são rendimentos realizados. Todavia, para que as mesmas possam vender ou prestar serviços necessitam de outros bens e serviços. Compram matérias-primas, mercadorias, contratam trabalhadores a quem pagam salários, utilizam máquinas, pagam rendas, juros, e tantos outros gastos. A diferença entre os tais rendimentos da prestação de serviços ou da venda dos produtos menos os gastos que têm que suportar para realizar esses serviços ou vendas é o resultado líquido, sobre o qual vai incidir a taxa de IRC, que, em 2015, é de 21%.

Dizia o Toninho:

“Claro que estou a explicar-te isto do modo mais simples possível, pois na realidade as coisas são um pouquinho mais complexas. Assim, a generalidade dos gastos que a empresa tem de suportar para a obtenção dos rendimentos devem concorrer para o apuramento do lucro que irá ser tributado. Há, pois, gastos que as entidades suportam, reduzindo o seu lucro contabilístico, e que não devem concorrer para o mesmo lucro que irá ser tributado. Este último designa-se de lucro fiscal. Repara: uma multa que resultou de uma infração praticada pela empresa deve concorrer para o lucro fiscal? Obviamente que a Joaquina imediatamente concluiu que não, pois uma coima ou uma multa por excesso de velocidade, ou por qualquer outra infração grave, não deve diminuir o lucro fiscal sobre o qual incide a taxa de IRC, pois era um comportamento reprovável socialmente e não faz sentido que as entidades que cometem ilícitos paguem menos imposto por terem cometido estes comportamentos reprováveis. Todavia, o Toninho disse-

Uma história de educação fiscal para adolescentes

-lhe que havia muitas outras questões que podiam provocar diferenças entre o tal lucro apurado na contabilidade, pela fórmula apresentada acima, e o lucro fiscal, mas que ela só iria perceber melhor todas essas problemáticas quando entrasse na faculdade, onde se estuda em profundidade contabilidade.

Aí sim... pensa a Joanhinha.... irei estudar muito, pois quero entender muito bem todas estas questões. Já percebeu que compreender a diferença entre o lucro contabilístico e o lucro fiscal, não é para amadores, mas, por agora, já lhe chegava saber que o IRC incidia sobre o lucro da empresa apurado na contabilidade. Mais tarde iria perceber todas as alterações que tinham de se realizar para apurar o lucro para efeitos fiscais. Por agora, queria apenas ficar com umas ideias a este propósito.

É então que o Toninho lhe mostra o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – CIRC – e faz, para terminar a conversa, a seguinte afirmação:

- Para as pessoas coletivas e outras entidades residentes em Portugal, que exerçam a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola, o lucro tributável é constituído pela soma algébrica do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período¹ e não refletidas naquele resultado, determinados com base na contabilidade e, eventualmente, corrigidos nos termos do CIRC.

¹ As variações patrimoniais positivas e negativas representam aumentos ou diminuições no património líquido de uma empresa e que não são considerados gastos ou rendimentos para efeitos de apuramento do seu lucro.

A Joaquina e os Impostos

Claro que o Toninho sabe este conteúdo do artigo 17.º do CIRC, não é nesta fase compreensível para a Joaquina. Todavia, se ela pretende enveredar pela área fiscal vai ter que perceber que a lei não é fácil, pelo contrário, é mesmo muito complexa.

Explica-lhe, também, que para apurar o resultado líquido das entidades é necessário elaborar as suas demonstrações financeiras, principalmente a demonstração dos resultados, de modo a comparar os rendimentos e os gastos da entidade em um determinado período contabilístico. Esse resultado líquido da entidade designa-se por lucro, quando os rendimentos são superiores aos gastos, ou por prejuízo, se ocorre o inverso.

Depois de algumas correções ao resultado contabilístico, obtém-se o lucro fiscal, e, posteriormente, após subtrair eventuais prejuízos fiscais de anos anteriores, obtém-se um novo agregado fiscal, a matéria coletável à qual se aplica a taxa do IRC, para saber no final qual o imposto a pagar. Importa dizer que esse imposto a pagar é o que resulta da aplicação da taxa de IRC à matéria coletável, depois de deduzidos os pagamentos por conta feitos ao Estado pela empresa e as retenções na fonte que lhe foram efetuadas por outras entidades, conforme se referiu no caso do IRS. Pois, as empresas são pessoas como já se viu e o mecanismo das retenções na fonte aplica-se também a elas. A diferença obtida no final, se existir, chama-se IRC a pagar ou a recuperar.

Assim, o IRC é um imposto periódico, devido por cada exercício ou período económico, que regra geral é de um ano e coincide, normalmente, com o ano civil.

O Toninho assegura-lhe que ainda lhe falta aprender muito sobre impostos, e mesmo sobre o IRS e o IRC, mas que nesta fase não se pode avançar muito mais. Há outras questões sobre impostos que ela pode tentar entender agora e

Uma história de educação fiscal para adolescentes

pergunta-lhe se ela já ouviu falar dos impostos sobre o consumo, de entre os quais o mais conhecido é o IVA. A Joaquina pensa... IVA... IVA...!!!!!! E rapidamente se lembra das conversas angustiadas da mãe, sobre o montante de IVA que suportava quando ia à mercearia, quando comprava o material escolar dela e dos seus irmãos. Lembra-se, ainda, de lhe terem falado desse “famigerado” IVA quando ainda estava na escolinha da Professora Madalena.

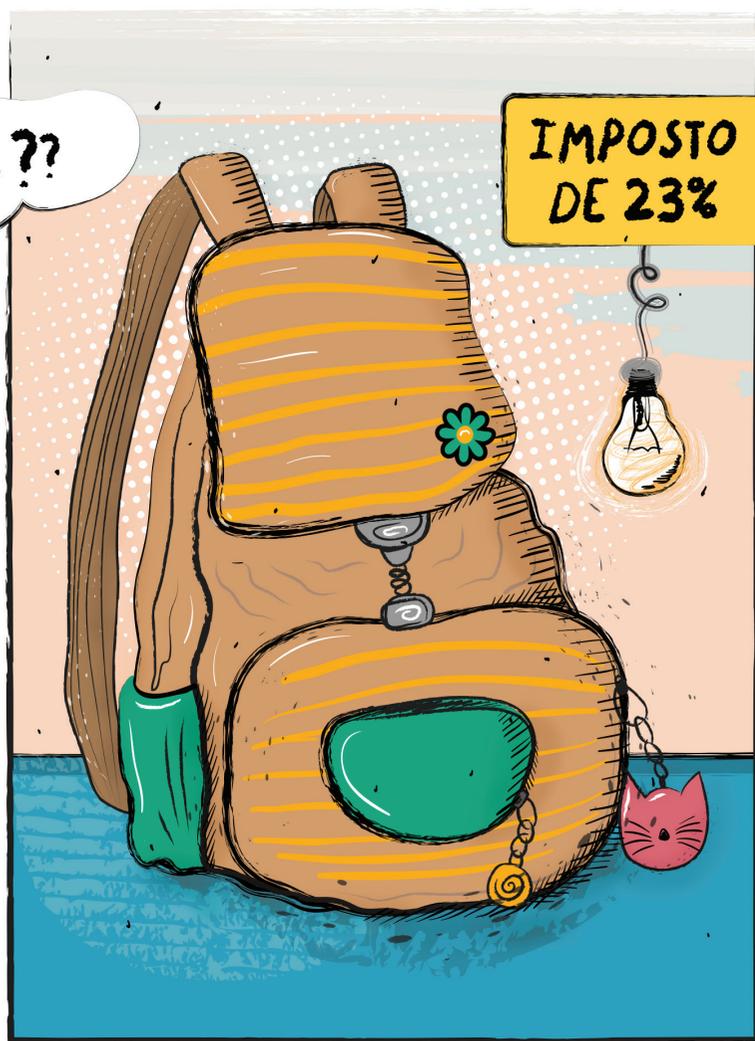
Estava decidido: sim queria perceber mais alguma coisa sobre esse tal IVA. Vamos então a uma lição muito simples sobre o IVA.

II.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O IVA faz parte dos designados impostos sobre o consumo. Estes impostos são os que têm por base a tributação do consumo específico ou generalizado de bens ou serviços, por parte dos consumidores.

De entre os impostos sobre o consumo, para além do IVA, existem outros impostos especiais onde se incluem: impostos sobre as bebidas alcoólicas; sobre o tabaco; sobre o petróleo; sobre os automóveis; entre outros. Todavia, nesta fase, iremos abandonar este tipo de impostos, para tentarmos perceber apenas o mais importante imposto sobre o consumo: o IVA. Mas afinal o que é o IVA?

O IVA é um imposto que incide sobre a generalidade das transmissões de bens e das prestações de serviços. Foi introduzido em Portugal, em 1986, com a entrada em Portugal na então Comunidade Económica Europeia (CEE), agora União Europeia (UE).



Uma história de educação fiscal para adolescentes

A Joaquina quer saber mais sobre este imposto e pergunta ao Toninho se a empresa dele também era tributada em IVA. Ao ouvir a pergunta o Toninho deu uma sonora gargalhada e afirmou:

- Claro que sim!

De imediato resolveu dissipar-lhe as dúvidas principais sobre o IVA, pois já se sentia um *expert* de impostos, dado que era empresário há mais de 2 anos.

Assim dizia o Toninho: “Sempre que presto serviços aos meus clientes, emito um documento que se designa de fatura, e nesse documento além do valor do serviço que presto, acrescento o IVA... e que, por sinal, é bastante elevado... a taxa normal é, atualmente, de 23%.

Mas adianta-lhe que, também ele, quando comprou a sua primeira bicicleta, a máquina de cortar relva, as sementes, suportou IVA nessas aquisições. Todavia, o IVA é um imposto muito particular, pois no final de um trimestre ou de um mês, conforme o volume de negócios da empresa em causa, ela vai ter de entregar ao Estado, *i.e.*, à Administração Tributária apenas a diferença entre o IVA que liquidou nas suas faturas de prestação de serviços ou de venda de produtos e o IVA que suportou nas compras que realizou ao longo do mesmo período de imposto. No final, o IVA a pagar ao Estado é o que resulta da diferença entre o IVA liquidado (nas vendas) e o IVA dedutível (suportado nas compras).

Depois da conversa com o Toninho, a Joaquina resolveu questionar a mãe sobre se o material escolar que ela havia adquirido para si também suportava IVA. E a resposta foi clara!

A Joaquina e os Impostos

- Sim, o preço da mochila tem 23% de IVA, já os livros suportam apenas 6%, pois são tributados à taxa mínima de IVA. Não sei se sabes, mas as taxas de IVA são várias, e até são diferentes no continente e nas ilhas da Madeira e dos Açores. A tabela seguinte sintetiza toda essa informação:

	Continente	Regiões Autónomas	
		Madeira	Açores
Taxa Normal	23%	22%	22%
Taxa Intermédia	13%	12%	9%
Taxa Reduzida	6%	5%	4%

Assim sendo a mãe tinha gasto muito mais dinheiro por causa deste imposto, pois para além do preço desses bens, tinha sido pago o IVA que incidia sobre esses preços. Mas, será que também a mãe podia vir a deduzir o IVA suportado nas compras do seu material escolar, como acontecia na sociedade do Toninho? Questão a que a mãe respondeu imediatamente:

- Não, infelizmente não... pois os consumidores finais são quem suporta este imposto no final, logo não podemos nunca descontar, ou seja, deduzir o IVA que pagamos conjuntamente com o valor dos bens/serviços que adquirimos. Todavia, atualmente, se pedirmos uma fatura dos produtos adquiridos podemos deduzir à coleta do imposto sobre o rendimento (IRS) o IVA suportado em algumas das nossas compras ou aquisições.

Bom...! Afinal a coisa não é tão fácil assim, pois há muitas situações especiais. E que tal se falasse com o advogado fiscalista amigo do Toninho e que ela

Uma história de educação fiscal para adolescentes

conhecia e que considerava tão simpático? Talvez ele a ajudasse..., pois estava a perceber que se não recorresse a um profundo conhecedor da área, havia muitas questões que não conseguiria perceber. Pega no seu telemóvel... quase novinho em folha e procura o contacto do Dr. Lucas Pintassilgo. Pede-lhe que a ajude a perceber a lógica do dito IVA.

O Dr. Lucas Pintassilgo explicou-lhe o essencial deste imposto, que curiosamente coincidia quase totalmente com o que o Toninho e a mãe já lhe tinham adiantado. Ela sabia, contudo, que existiam muitas outras questões importantes do IVA e tinha a expectativa que sendo o Dr. Pintassilgo um especialista deste imposto lhe iria fornecer pistas para ela entender mais profundamente algumas outras questões. Ele explicou-lhe, contudo, que o que ela sabia sobre IVA era suficiente para já, pois atendendo à sua idade as questões mais complexas tinham que ser ignoradas por agora. Referiu-lhe, ainda, que ela só irá conhecer profundamente este imposto se optar por estudar estas matérias dos impostos na Universidade.

A Joaquina pensa para consigo:

Que complicada é a vida dos adultos... alguém consegue perceber uma linguagem tão estranha?

E agora... depois de estudar os impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e das pessoas coletivas (IRC) e de ter navegado pelo IVA, será que ainda havia mais impostos?

Claro que teria de falar com o seu pai a este respeito. E eis que o pai acabava de entrar em casa depois de um longo dia de trabalho! Antes mesmo de ele poisar

A Joaquina e os Impostos

a sua lancheira na mesa da cozinha, já a Joaquina o estava a questionar sobre a existência ou não de outros impostos para além do IRS, IRC e IVA.

O pai rapidamente se apressou a responder:

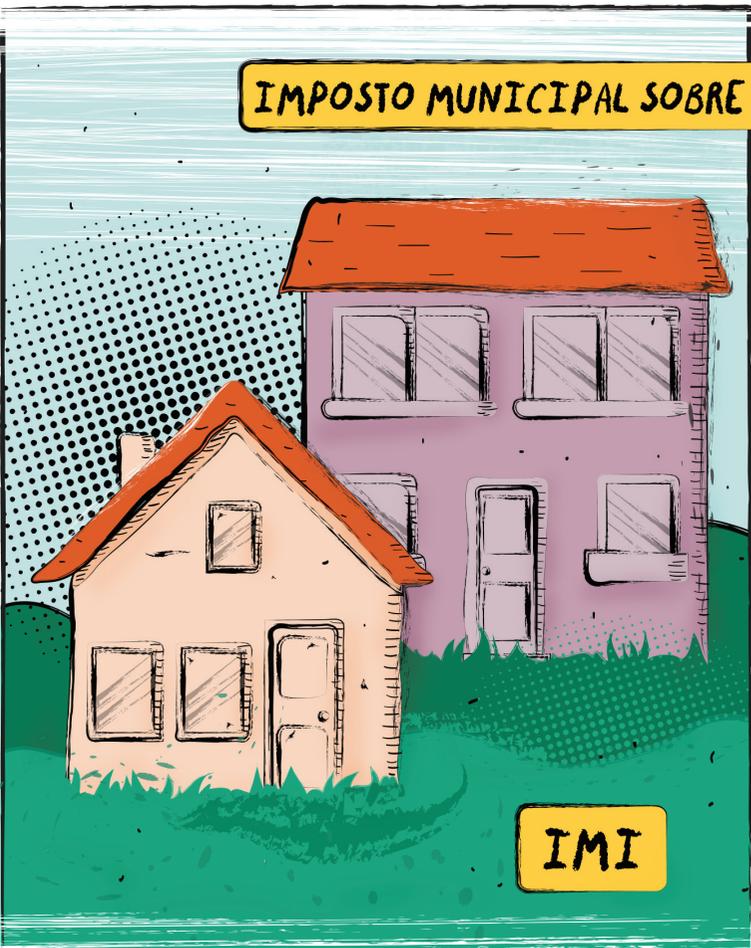
- Sim há muitos mais impostos, mas vou apenas dar-te umas ideias, ainda que vagas, sobre os que normalmente designamos de impostos sobre o património. Aguarda só um momento, que já volto para te ajudar, pois esta categoria de impostos apresenta algumas particularidades, bem diferentes daqueles que aprendeste até agora, mas ainda assim é importante que fiques com uma ideia do que são este tipo de impostos. Para o efeito, a Joaquina dispõe-se a ouvir o pai, pois pretende continuar a navegar por este mundo difícil, mas muito interessante da fiscalidade.

II.4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

O IMI é um imposto que incide sobre o valor patrimonial dos prédios, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios públicos, que os proprietários recebem com obras e serviços que a comunidade ou as autarquias lhes proporcionam.

O IMI é um imposto sobre o valor das habitações. As regras deste imposto são determinadas de acordo com o estabelecido no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). É um tributo que visa financiar as autarquias para que elas possam fazer jardins, creches e outros serviços de proximidade aos cidadãos.

Na sequência da conversa anterior, e quando a noite já ia adiantada, a Joaquina resolveu voltar a questionar o seu pai sobre o dito IMI. E eis a pergunta da Joaquina:



A Joaquina e os Impostos

- Pai pagaste IMI quando compraste a nossa casa? E quanto pagaste? E afinal para que serve mais este imposto?

O pai, ouvindo tantas perguntas, interrompe-a e diz-lhe:

- Calma, calma...! Queres saber tudo ao mesmo tempo? Não dá! Vais ter de ser mais paciente, pois tudo o que diz respeito a impostos é muito complicado, mas também muito importante. E continua:

- Não pagámos IMI quando compramos a casa, mas todos os anos, pois o IMI é um imposto que os utilizadores dos prédios pagam anualmente, e não quando se compra a casa. Depois explico-te o imposto que suportámos quando adquirimos, há 2 anos, esta casa, depois de vendermos a nossa antiga casinha. Mas, entretanto, importa saber mais uma coisinha sobre o IMI. E continua...! Este imposto é uma receita da Autarquia disse-lhe o pai. Os funcionários das Finanças (Autoridade Tributária) aplicam uma taxa sobre o valor do prédio, e enviam uma nota de liquidação para os detentores dos prédios pagarem o dito IMI todos os anos.

Agora a Joaquina lembrou-se das belas obras que a Autarquia tinha realizado na sua escolinha do 1.º ciclo. Como tinha ficado bonita a sua antiga escolinha! Afinal, o IMI era um imposto importante... permitia que a Câmara da sua cidade fosse fazendo obras em espaços públicos... como tinha acontecido na sua escolinha, no jardim junto à casa do Xiquinho, onde ambos tinham passado, há muito tempo atrás, excelentes tardes no baloiço e a ler os livros da Anita... e tantas outras obras que lhe permitiram sonhar, e viajar por terras longínquas, como aquelas que foram realizadas na Biblioteca Municipal, onde a Joaquina passava belas tarde de verão com a sua amiga Margarida.

Uma história de educação fiscal para adolescentes

Enquanto a Joaquina se perdia nas suas deambulações o pai continuou:

- Mas vou agora dar-te a conhecer mais um imposto que incide sobre os prédios, mas desta vez tributa esse tipo de património aquando da sua transmissão, ou seja quando se adquire uma casa. Esse imposto designa-se de IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

Imediatamente vieram à cabeça da Joaquina as conversas do seu pai quando adquiriram a sua nova casa. Ele na altura queixou-se muito, porque teve que pagar muitos impostos para adquirir a nova casa. Dizia muitas vezes: Isto é uma angústia... impostos e mais impostos...!!!!

Claro que a Joaquina queria ser uma cidadã devidamente informada e logo quis saber o que é que afinal o IMT tributava.

II.5. Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)

E logo a Joaquina pergunta:

- Pai quando tu te queixavas à mãe dos elevados impostos quando mudámos de casa, era desse tal imposto que falavas há pouco?

O pai calmamente explicou-lhe que o IMT, tal como é estatuído no Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), incide sobre as transmissões onerosas do direito de propriedade sobre bens imóveis, situados em Portugal, ou figuras semelhantes, bem como outros negócios jurídicos que conferem um resultado económico semelhante. Como regra geral, o IMT

A Joanhina e os Impostos

incide sobre o valor do ato ou contrato ou sobre o valor patrimonial tributável do imóvel, determinado de acordo com o estabelecido no CIMI, consoante o que seja mais elevado. Entende-se por valor patrimonial tributável o valor do imóvel registado nas Finanças.

As taxas desse imposto são mais pequenas que as dos outros impostos que estudámos antes, variando entre 5% e 6,5%, mas incidem sobre o valor da compra dos prédios, e esse valor é sempre muito elevado como a Joanhina sabe. A casa onde agora moram custou para cima de 250.000 €.

Mais uma vez, o seu pai chamou-lhe à atenção que, também este imposto, é receita da Autarquia e que pode ser utilizado para as obras da coletividade tal como acontece com o tal IMI, de que falaram antes.

O pai ainda lhe adiantou que, para além do IMT sobre as transmissões onerosas de bens imóveis situados em território português, um outro imposto poderá incidir sobre esse tipo de transações, o dito Imposto do Selo (IS). Todavia, disse-lhe que mais tarde, quando ela fosse para a Faculdade e tivesse um conhecimento mais aprofundado da economia e dos impostos, lhe explicaria a filosofia do imposto do selo, pois a Joanhina não podia querer saber já tudo sobre impostos. Como já lhe tinha referido antes, havia coisas que só os crescidos, e nem todos, sabiam, era preciso conhecer bem um conjunto muito lato de questões económicas e jurídicas para se perceber tudo o que tem a ver com os diferentes impostos.

A cara da Joanhina não foi de grande felicidade, pois ela tinha curiosidade... Uma curiosidade louca de saber tudo! Queria saber tudo... mesmo tudo sobre impostos,



A Joanhina e os Impostos

mas já tinha percebido que não era desta vez que ia saber alguma coisa sobre o dito imposto do selo, teria de esperar, mas, entretanto, arriscou a sua sorte e fez a pergunta que, agora, mais a intrigava:

- Afinal, porque é que há tantos e tão variados tipos de impostos?

E logo que atira a pergunta para o ar, passa-lhe pela sua linda cabecinha uma espécie de filme. Vejamos então as cenas desse filme.

III. Finalidades dos impostos

A Joanhina sabe que pagar impostos representa um sacrifício, e esse sacrifício é maior ou menor conforme a situação da família ou da empresa. Logo, os impostos farão sentido, quando forem bem aplicados pelo Governo e trouxerem vantagens para todos, para aqueles que têm condições para os pagar, bem como para os mais pobres. Pagando impostos quem pode e deve fazê-lo, pode redistribuir-se alguns desses recursos por quem mais precisa, beneficiando, assim, as pessoas mais carentes.

A Joanhina sabe que foram os impostos que permitiram financiar as obras da sua escola. Mas, ainda assim, será que se justificam tantos e tantos impostos, que fazem sofrer tanto os seus pais, os seus amigos e vizinhos, e até a sua querida professora Madalena?

De repente lembra-se da sua última conversa com ela, que, por sinal, a deixou até muito preocupada. Ela disse-lhe que no mês seguinte iria suspender a sua função de professora por uns tempos, pois tinha de realizar uma cirurgia, nada muito grave, mas a recuperação iria demorar alguns meses. A sua adorada Mestre

A Joanhina e os Impostos

explicou-lhe que iria ser operada por uma grande equipa do Hospital Universitário de Coimbra, e que estava muito feliz por conseguir fazer a sua cirurgia em um hospital público tão reconhecido.

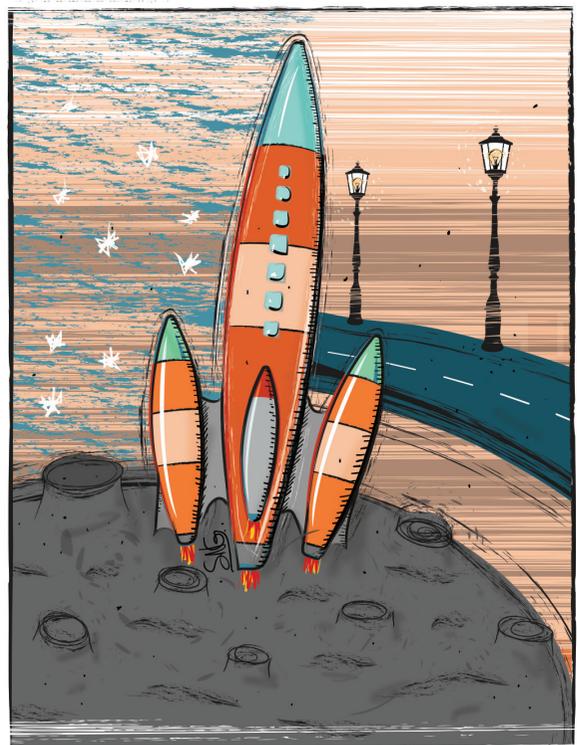
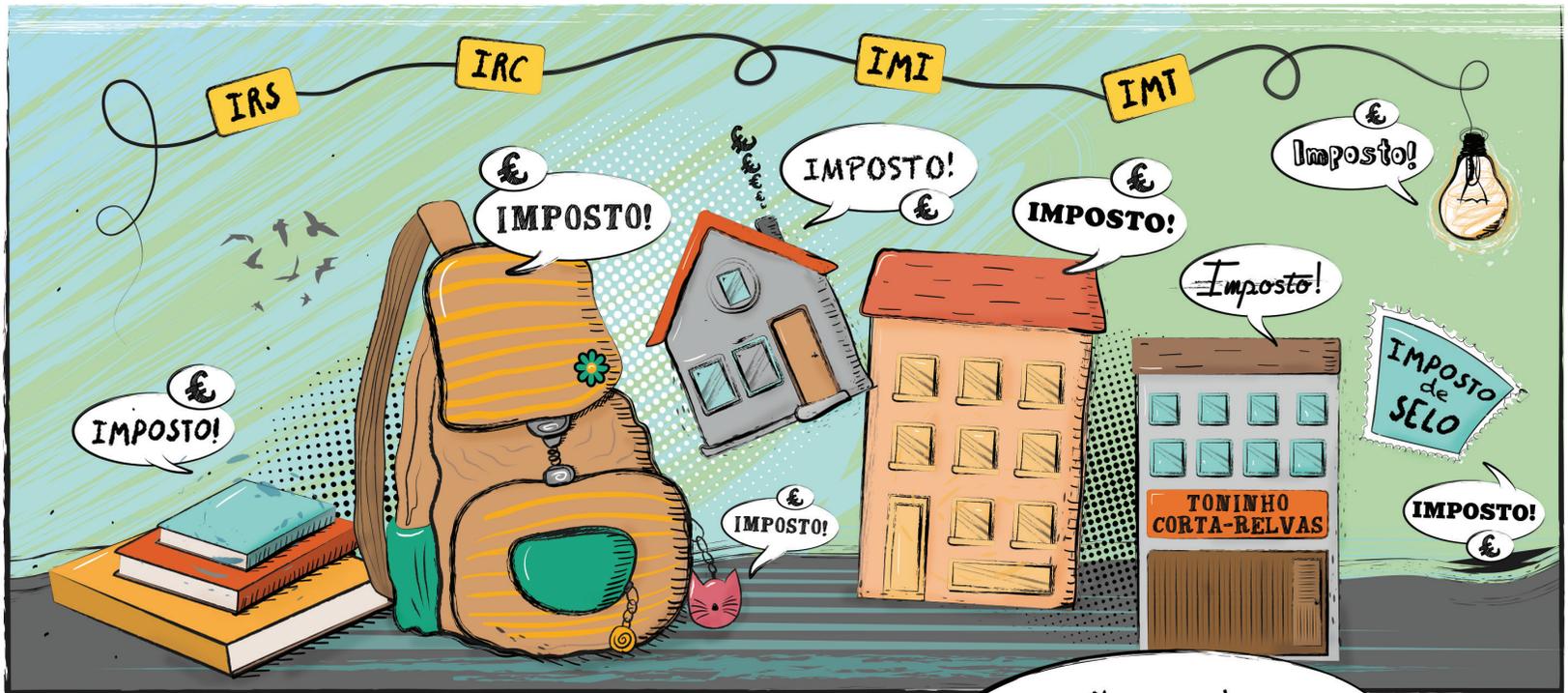
A Joanhina ficou preocupada: como podia a sua professora suportar tantos gastos com meses de tratamentos, quando não poderia trabalhar nesse período? Ela descansou-a, pois disse-lhe que felizmente, e porque era operada num hospital público, quase tudo era pago pelos impostos.

Claro que essa afirmação despertou, mais uma vez, a atenção da Joanhina para saber quais dos muitos impostos que ela já conhecia poderiam ser utilizados para tão nobre fim – financiar o tratamento da sua amada professora Madalena.

Aí a sua Mestre explicou-lhe, com muita calma, que não havia um tipo de imposto específico para financiar os serviços de saúde. Todos os impostos servem para o financiamento geral das despesas públicas. Os impostos são receitas do orçamento do Estado, e, posteriormente, são repartidos atendendo às diferentes funções que cabem ser desempenhadas pelo Estado, em benefício de todos os cidadãos. Assim, além da saúde financiam a educação, a justiça, a segurança, e tantos outros serviços que fazem com que o nosso País possa ser mais desenvolvido.

Explicou-lhe, também, que o nível de desenvolvimento de um país está muito dependente dos impostos que consegue cobrar e do tipo de escolhas que os governantes fazem para os aplicar.

Chamou-lhe à atenção que, se não fossem cobrados impostos o homem não teria ido à lua, não teríamos iluminação pública, boas estradas, segurança, justiça,



A Joanhina e os Impostos

saúde, educação, cultura (museus, teatros, palácios, entre outros) e tantos outros benefícios que todos os cidadãos de um país podem usufruir independentemente do seu próprio nível de rendimento ou da sua condição social.

Sim, agora a Joanhina percebe quando o pai se queixa do valor das propinas do seu irmão Manuel, e a mãe lhe diz sempre que têm muita sorte por ele ter conseguido entrar na universidade pública, pois se assim não fosse teriam de pagar bem mais, para ele um dia vir a ser economista. Também o infantário do seu irmão João é público, e, por isso, financiado pelos ditos impostos. A mãe agradece todos os dias por ter conseguido lugar nesta instituição para o seu filho mais novo.

Contudo, vem-lhe à ideia as conversas do seu avô Mário, que frequentemente refere que nem todos pagam os impostos que devem. A Joanhina pensa para si própria: como podem existir pessoas que não pagam impostos quando devem, quando esses tributos permitem financiar o bem-estar de todos? Vai ter que perceber bem o que o avô quer dizer quando refere que o Senhor Manuel, vizinho do 1.º esquerdo, que tem uma padaria na esquina, frequentemente não lhe entrega a fatura-recibo da compra do pão e assim não paga os impostos que deve, pois ele tem uma sociedade, e só reconhece rendimentos na sua contabilidade quando emite os documentos que dão suporte à transação que realiza. Quando o Senhor Manuel toma essa atitude o seu avô fica muito irritado e exige-lhe esse documento. Frequentemente chega a casa incomodado com situações deste tipo. E fala muito alto:

- Eles comigo não se safam...! Eu exijo os meus direitos... pois se eu pago impostos e sempre paguei.... Porque não querem eles pagar os impostos que devem...!!!!

Uma história de educação fiscal para adolescentes

Não pode ser! Pagar impostos é um dever fundamental de qualquer cidadão numa sociedade civilizada!

A Joaquina tentou encaixar na sua cabeça tudo o que ouviu da sua professora Madalena, bem como o que ouve, frequentemente, em sua casa quando os pais falam dos seus problemas, ou quando ouve as queixas do avô Mário. Parece que agora tem um conjunto muito importante de informações a respeito de impostos e com grande satisfação conclui:

- Afinal os impostos servem para fins muito importantes. Permitem que Portugal seja um país com melhores condições de vida, bem diferentes daquelas que existiam no tempo do seu avô e, mesmo, dos seus pais.

Ufa... estava a ficar *expert* em impostos!

Finalmente fazia-se luz na sua cabeça. Apesar do que ouvia nos últimos tempos sobre o enorme peso dos impostos em Portugal... agora percebia que eles tinham uma função muito importante para poder viver num país lindo como é Portugal. Será que nos outros países também seria assim?... Pensou para consigo! E logo encontrou uma solução: no próximo verão, quando chegassem os filhos dos seus vizinhos que moram na Noruega e em França, iria tentar saber como era a situação desses países em termos de impostos. Seriam tão elevados como em Portugal?

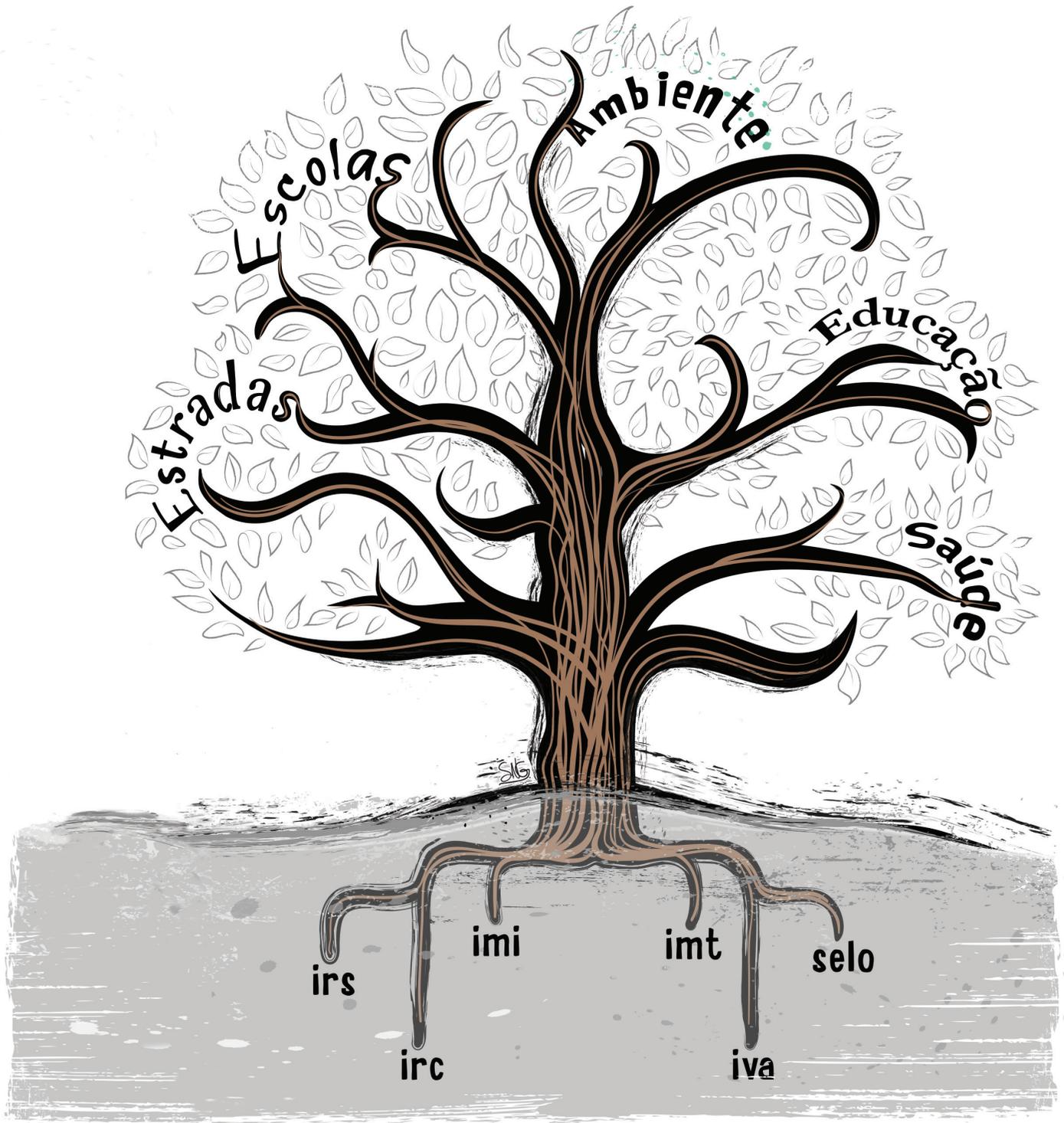
Se o Fisquinho não a tivesse abandonado no final do ano letivo anterior, quando terminou o 1.º ciclo, até podia já esclarecer estas dúvidas que a assaltavam, mas o Fisquinho ultimamente já pouco aparece...! Aliás está mesmo convencida

A Joanhina e os Impostos

que ele fez isso de propósito e que não aparecerá mais. Na última conversa que tiveram ele disse-lhe que ela tinha crescido, que agora transitaria para o 2.º ciclo e depois para o 3.º ciclo e de seguida para a Escola Secundária (que a mãe normalmente, referia como Liceu), que iria ter muitos e muitos professores, e muitos colegas novos, que iria ter um computador ligado à *internet*, e que assim poderia fazer pesquisas mais avançadas sobre impostos. Já não iria precisar da sua ajuda, pois tinha agora meios tecnológicos mais modernos e eficazes ao seu dispor, e disse-lhe ainda que tinha outros meninos mais novos para ajudar...!

Claro que a Joanhina ficou triste com a decisão do Fisquinho..., mas o que fazer! Lembrou-se que seria importante que ele ajudasse outros meninos. Por exemplo, o seu maninho João daqui a uns anos também iria precisar da sua preciosa ajuda. Ela agora podia avançar sozinha neste mundo complexo dos impostos. Já sabia muito sobre impostos, e agora tinha outros contactos que a podiam ajudar: o pai, a professora Madalena, o Toninho, e em casos mais complicados até podia telefonar ao Dr. Lucas Pintassilgo, já que ele era um grande especialista de impostos. Assim sendo, restava-lhe agradecer ao Fisquinho a ajuda que este lhe deu ao longo do tempo que esteve na escola da professora Madalena, pois ele tinha-a ajudado muito na compreensão de algumas questões relacionadas com os impostos.... Tinha sido o seu “abre olhos”.

Agora tinha uma certeza dentro de si: com os profundos e importantes conhecimentos que tem vindo a adquirir sobre impostos, até já podia começar a participar das conversas do pai e do irmão Manuel...! E até está, em cada dia que passa, com mais certezas sobre o seu futuro profissional. As suas dúvidas iniciais estavam cada



A Joanhina e os Impostos

vez mais longínquas e tinha quase a certeza que queria mudar definitivamente os seus objetivos de vida... no início tinha pensado ser professora como a sua amada professora Madalena, ou médica como o seu avô Mário, mas agora começava a balançar na escolha da sua profissão, pois também poderá vir a ter uma profissão muito interessante se trabalhasse com os impostos... porque não ser economista, gestora ou mesmo advogada, podendo assim especializar-se em impostos? Até o Dr. Lucas Pintassilgo, na última conversa que teve com ela sobre impostos, lhe havia sugerido essa hipótese. E pensou mesmo que podia conseguir dois em um: licenciarse em economia como o seu avô Domingos e ficar a dar aulas de fiscalidade na sua faculdade... e porque NÃO?

Antes de tomar uma decisão mais definitiva, ainda tinha de esclarecer algumas graves dúvidas que a inquietavam a respeito dos impostos: já tinha percebido que os impostos são pesados e diminuem o rendimento disponível das famílias, permitindo-lhes fazer menos coisas que gostam, como passear, ir de férias, comprar roupas, e tantas outras coisas que a Joanhina muito aprecia. Percebeu, todavia, que apesar de os impostos reduzirem o rendimento disponível de cada um dos seus sujeitos passivos, estes ajudam as pessoas a viver numa sociedade com mais condições de vida para todos, sendo que cada um dos contribuintes podia, e devia, exigir aos agentes públicos que aplicassem muito bem cada euro cobrado através dos impostos. Contudo, ainda não conseguiu perceber quem é o responsável pela criação dos impostos. Porquê tantos impostos? Porquê taxas tão altas de impostos? Afinal, quem é responsável por tudo isto que tanto aflige a sua família e os seus amigos?

IV. A capacidade para lançar impostos

Os impostos foram criados desde há muito, muito tempo. Já no tempo dos nossos reis se cobravam tributos/impostos. E muitas das revoluções que a história nos descreve tiveram a ver com impostos, quando os visados entendiam que esses impostos eram excessivos. Todavia, isso foi há muito, muito tempo atrás.

Nas sociedades modernas os impostos são lançados por todos nós cidadãos. Nos Estados democráticos, através do nosso direito de voto, elegemos os nossos deputados da Assembleia da República, e são eles que direta, ou indiretamente, criam os impostos e os seus elementos essenciais.

Ainda que seja à Assembleia da República (AR) que cabe criar os diferentes impostos, porque é uma matéria da sua exclusiva competência, ela pode autorizar o Governo a legislar sobre os impostos.

Os impostos constituem uma das mais importantes receitas públicas do Orçamento de Estado. Estes servem para financiar as despesas públicas, que são despesas que o Estado tem com a educação, a saúde, a segurança, a defesa, a justiça, a cultura, os transportes públicos, os investimentos em estradas, pontes,

A Joanhina e os Impostos

hospitais, escolas, entre outras áreas relevantes. Normalmente este conjunto de despesas concretizam-se nos chamados bens públicos.

Os impostos são pagos por todos os que auferem os rendimentos que o Estado entendeu considerar tributáveis; pelas operações/transações realizadas; pela detenção de determinado património; ou por quaisquer outros factos que se entendam que devem ser sujeitos a impostos.

Os impostos podem ser classificados atendendo a variadíssimos critérios, conforme tivemos oportunidade de ver no início deste livro. Um dos critérios mais comumente referidos classifica os impostos atendendo à sua origem: impostos sobre o rendimento; sobre o consumo; e sobre o património. Os primeiros incidem sobre os rendimentos gerados; os segundos sobre as transações realizadas; e os últimos sobre a propriedade ou sobre a sua transmissão. Foi este o critério pelo qual optámos neste pequeno texto.

Daqui a alguns anos, quando a Joanhina entrar na faculdade, provavelmente para estudar economia, pois ela está cada vez mais interessada nesta área. Já que quer aprender muito mais sobre impostos, a Joanhina vai ter de estudar muitas outras características do sistema fiscal português. Importará que a Joanhina perceba mais tarde quais são as mais relevantes e desejáveis características de um Sistema Fiscal, onde se contam como essenciais: a equidade ou justiça fiscal; a eficiência assegurando a neutralidade dos impostos sobre as decisões dos agentes económicos. Cabe, ainda, ao sistema fiscal minimizar os custos de cumprimento, devendo procurar atingir a maior simplicidade possível. Associados às caraterís-

Uma história de educação fiscal para adolescentes

ticas de um bom sistema fiscal, também estão outros objetivos muito importantes, devendo o mesmo assegurar uma competitividade internacional, bem como a garantia de receita fiscais adequadas para financiar as despesas públicas, pois só essas despesas nos permitirão ter um País mais próspero e desenvolvido. Para além desses relevantes objetivos, importará que o sistema tenha condições para trazer para dentro de si todos os indivíduos que devam ser considerados sujeitos passivos, e que devem pagar impostos, o que se prende com importantes questões éticas ligadas ao cumprimento das obrigações fiscais.

É claro que estas e muitas outras complexas questões caracterizam um bom sistema fiscal. Mas, todas elas só podem ser apreendidas com uma maior maturidade, e esse vai ser o objetivo a atingir quando passar do liceu para a faculdade. Aí a nossa Joaquina, que nessa altura já se passará a chamar Joana, vai aprofundar muito do que aprendeu sobre impostos nestas 2 grandes fases da sua vida, enquanto criança e agora como adolescente.

Uma certeza, porém, domina a mente irrequieta da Joaquina. Sabe que hoje é uma estudante mais informada acerca do



A Joanhina e os Impostos

mundo onde vive, percebe a importância de pagar impostos, sabe que só pode viver numa sociedade melhor, com maior igualdade social, quando todos os que têm de pagar impostos o façam em função da sua capacidade contributiva e que o Estado deve aplicar esses impostos com muito rigor, permitindo ter melhores escolas, melhores hospitais, melhores estradas... ou seja, um Mundo Melhor onde não haja crianças com fome e frio.

Apesar das queixas dos pais, hoje percebe a importância dos impostos... e pensa:

OXALÁ OS PAIS PUDESSEM PAGAR MENOS IMPOSTOS, MAS ISSO SÓ ACONTECERÁ QUANDO TODAS AS PESSOAS QUE TÊM DE PAGAR IMPOSTOS O FAÇAM. QUANDO TODOS OS CIDADÃOS INTERIORIZAREM QUE OS IMPOSTOS SÃO O PREÇO A PAGAR POR VIVER NUMA SOCIEDADE MELHOR PARA TODOS!!!!!!!